



PROCESSO N.º 713/10

PROTOCOLO N.º 10.335.779-9

PARECER CEE/CES N.º 158/10

APROVADO EM 05/05/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: FACULDADE UNILAGOS

MUNICÍPIO: MANGUEIRINHA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

RELATORA: MARIA TARCISA SILVA BEGA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 671/2010–CES/GAB/SETI (fl. 452), de 23 de abril de 2010, com a Informação n.º 10/2010–CES/SETI (fls. 445/451), de 26 de abril de 2010 encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Unilagos, do município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, que por meio do Ofício n.º 05/2010 (fl. 01-A), de 4 de fevereiro de 2010 solicita reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Dados Gerais do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 1984/07 (fls. 14), de 26 de dezembro de 2007, com base no Parecer n.º 645/07-CEE/PR (fls. 05/13), de 7 de novembro de 2007, com as seguintes características:

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Modalidade: Tecnólogo

Carga horária: 2.148 horas

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas anuais: 40 (quarenta)

Prazo de integralização do Curso: Mínima de 2 anos e 6 meses e no máximo, 4 anos.



PROCESSO N.º713/10

Objetivos Específicos

- Proporcionar ao aluno conhecimentos para projetar, documentar e especificar projetos computacionais;
- Desenvolver, testar e implantar sistemas computacionais;
- Manter tecnologicamente atualizados os sistemas computacionais preservando sua integridade;
- Formar profissionais habilitados para atuar em diferentes formas de trabalho decorrentes da dinâmica evolutiva da sociedade atual;
- Possibilitar aos futuros tecnólogos a compreensão da importância do contínuo aperfeiçoamento profissional.

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O egresso do Curso Superior Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Unilagos, descrito pela IES terá domínio no campo técnico e científico, sendo capaz de estabelecer uma ligação entre as tendências da Informática e a aplicação de suas técnicas na solução de problemas organizacionais, com habilidades para absorver e repassar as tecnologias inovadoras, visando à otimização de recursos, custos e benefícios.

Organização Curricular

O Curso Tecnológico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas funciona em módulos, período noturno e com 40 (quarenta) vagas anuais, carga horária de 2.148 horas, distribuídas em 5 (cinco) módulos e período mínimo de integralização curricular de 02 (dois) anos e meio e um tempo máximo de 04 (quatro) anos.

A carga horária encontra-se distribuída conforme quadro seguinte:

Carga Horária Disciplinas	2016 horas
Trabalho de Conclusão do Curso	36 horas
Estágio Supervisionado	36 horas
Atividade Acadêmica Complementar	60 horas
Total Carga Horária do Curso	2148 horas



PROCESSO N.º713/10

Matriz Curricular

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MÓDULO I

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Algoritmos e Programação	108	Presencial	108
Informática Instrumental	72	Presencial	72
Comunicação e Expressão	36	Presencial	36
Arquitetura de Computadores	72	Presencial	72
Inglês Instrumental	36	Presencial	36
Matemática Aplicada à Computação	72	Presencial	72
Total Carga Horária			396

MÓDULO II

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Programação de Computadores	108	Presencial	108
Estrutura de Dados	72	Presencial	72
Sistemas Operacionais	72	Presencial	72
Fundamentos de Banco de Dados	72	Presencial	72
Análise e Projetos de Sistemas	72	Presencial	72
Total Carga Horária			396

MÓDULO III

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Desenvolvimento de Sistemas	108	Presencial	108
Programação Orientada a Objetos	108	Presencial	108
Banco de Dados	72	Presencial	72
Fundamentos de Redes de Computadores	72	Presencial	72
Engenharia de Software	72	Presencial	72
Total Carga Horária			432

MÓDULO IV

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Fundamentos de Sistemas de Informação	72	Presencial	72
Desenvolvimento em Ambiente Web	72	Presencial	72
Redes de Computadores	108	Presencial	108
Técnicas de Orientação a Objetos	72	Presencial	72
Sistemas Multimídia	72	Presencial	72
Estágio Supervisionado	-----	-----	36
Total Carga Horária			432

MÓDULO V

Disciplina	C/H	Pré - Requisito	C/H Total
Gerência de Projetos	72	Presencial	72
Empreendedorismo	72	Presencial	72
Interface Humano – Computador	72	Presencial	72
Ética e Legislação Aplicada à Informática	72	Presencial	72
Tópicos Especiais em Tecnologia da Computação	108	Presencial	108
Trabalho de Curso	-----	-----	36
Total Carga Horária			432



PROCESSO N.º713/10

Quadro Docente/Coordenação do Curso

A relação do corpo docente, com a respectiva titulação, especificação, regime de trabalho e plano de carreira está anexado ao presente processo (fls. 229/287), constituído de 12 docentes sendo 2 mestres, 8 especialistas e 2 graduados (Anexo I).

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é Coordenado pelo Professor Edson Bastiani, Bacharel em Administração e Especialista em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas, nomeado pela Portaria 29/2009-FESMAN , de 11 de agosto de 2009 (fls. 207).

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, por meio da Portaria n.º 01/2010, de 3 de março de 2010 (fl. 437), constituiu Comissão Verificadora composta por MARCOS ANTONIO QUINÁIA, Professor Doutor em Engenharia Elétrica e Informática Industrial pela UTFPR e Professor do Departamento de Computação da Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, como Perito, e AROLDO MESSIAS DE MELO JÚNIOR, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico, para verificação *in loco* considerando o pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, ofertado pela Faculdade Unilagos, de Mangueirinha.

A Comissão Verificadora efetuou a visita *in loco* nos dias 22 e 23 de março de 2010 e emitiu Relatório (fls. 438/443)), favorável ao reconhecimento do curso avaliado.

2. No Mérito

A proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas está incluída no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia no eixo tecnológico: Informação e Comunicação. A carga horária do curso em análise, de 2.148 horas está acima do mínimo estabelecido pela Portaria MEC n.º 282/2006.



PROCESSO N.º713/10

A Comissão Verificadora apontou ressalvas quanto à bibliografia, atualização de ementa, prevenção de incêndios e *softwares* não licenciados e em uso. Por meio do Ofício n.º 83/2010-FESMAN (fl. 444), a IES compromete-se a cumprir as ressalvas contidas no Relatório da Comissão.

O Perfil Profissional dos egressos do curso em tela encontra-se na forma genérica e, portanto, sugiro a revisão e adequação do perfil profissional do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos (fls. 117):

O Técnico em Análise e Desenvolvimento de Sistemas analisa, projeta, documenta, especifica, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Esse profissional trabalha, também, com ferramentas computacionais, equipamentos de informática e metodologia de projetos na produção de sistemas. Raciocínio lógico, emprego de linguagens de programação e de metodologias de construção de projetos, preocupação com a qualidade, usabilidade, robustez, integridade e segurança de programas computacionais são fundamentais à atuação desse profissional.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta relatora é pela concessão do reconhecimento pelo prazo de 3 (três) anos (cf. art. 48, da Del. n.º 01/10-CEE/PR), do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pela Faculdade Unilagos, do município de Mangueirinha, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha, carga horária de 2.148 horas, funcionamento no período noturno, 40 vagas anuais, prazo de integralização de no mínimo 2 anos e 6 meses e, no máximo 4 anos.

Determina-se à IES que:

a) cumpra as Diretrizes Curriculares Nacionais referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação CEE-PR n.º 4/06 e, ainda,

b) contrate docentes para atuar no Ensino de Libras conforme dispõe o art 3º do Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002.



PROCESSO N.º 713/10

Face às recomendações e comprometimento da IES com relação às ressalvas apontadas, deve a Faculdade Unilagos, no prazo de até 180 dias a partir da publicação deste, encaminhar a este Conselho relatório circunstanciado das providências tomadas, incluindo o Laudo do Corpo de Bombeiros.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI para homologação, e, após, seja remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

Cópia do relatório da Comissão Verificadora deverá ser arquivada nesta CES/CEE e devolva-se o Processo à IES para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de maio de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES



PROCESSO N.º713/10

QUADRO DOCENTE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS

Nome	Titulação	Disciplina (s)
Edson Bastiani	Bacharel em Administração Especialista em Redes de Computadores me Segurança de Sistemas	Algoritmos e Programação – Módulo I Arquitetura de Computadores – Módulo I Programação de Computadores – Módulo II Análise e Projetos de Sistemas - Módulo II Fundamentos de Redes de Computadores – Módulo III Rede de Computadores – Módulo IV
Ingride Ignez Braga da Silveira	Tecnologia em Informática Especialista em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	Informática Instrumental – Módulo I Sistemas Operacionais – Módulo II
Delva Marta Amaral	Licenciada em Letras Especialista em Ensino/Aprendizagem da Língua Estrangeira – Inglês	Inglês Instrumental – Módulo I
Márcio Rogério Koth	Licenciado em Ciências Especialista no Ensino de Matemática Mestre em Métodos Numéricos em Engenharia/UFPR/2008	Matemática Aplicada à Computação – Módulo I
Carlos Henrique Correia	Bacharel em Ciência da Computação Especialista em Desenvolvimento de Sistemas	Estrutura de Dados – Módulo II Programação Orientada a Objetos – Módulo III
Tatiani Zanella Rufatto	Bacharel em Administração Especialista em Recursos de Tecnologia da Informação Aplicadas a Administração	Fundamentos de Banco de Dados – Módulo II Banco de Dados – Módulo III
Paulo Henrique Silvestre	Bacharel em Sistemas de Informação	Desenvolvimento de Sistemas - Módulo III Desenvolvimento em Ambiente Web - Módulo IV
Lauriana Paludo	Tecnóloga em Processamento de Dados Especialista em Ciências da Computação	Engenharia de Software – Módulo III Fundamentos de Sistemas de Informação – Módulo IV Estágio Supervisionado Gerência de Objetos – Módulo V



PROCESSO N.º713/10

Nome	Titulação	Disciplina (s)
Leo João Gava	Tecnólogo em Informática Especialista em Desenvolvimento para Ambiente: Java e .Net	Técnicas de Orientação a Objetos – Módulo IV Interface Humano – Computador – Módulo V
Marcelo Silva de Oliveira	Bacharel em Sistemas de Informação Especialista em Redes de Computadores e Segurança de Sistemas	Sistemas Multimídia – Módulo IV
Paulo de Tarso Mazalotti Berhorst	Bacharel em Administração Especialista em Marketing e Desenvolvimento Gerencial Mestre em Ciências Sociais Aplicadas - UNICS/Palmas/2007	Empreendedorismo – Módulo V
Silvane da Silva	Bacharel em Direito Curso de Preparação para a Magistratura	Ética e Legislação Aplicada à Informática – Módulo V